

Ofício GAB. Nº 026/2025 – SEMECL.

Rorainópolis-RR, 11 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO DE RORAINÓPOLIS-RR

Excelentíssimo Senhor.

Com os cordiais cumprimentos considerando a possibilidade de aditar o acréscimo de acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, venho através deste, solicitar autorização para realizar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%** do contrato Nº 025/2024, **LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.**


CLARONILSON SOUZA SUSSUARANA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Nº 036/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando Sempre"



Processo: 039/2024



Dotação Orçamentária:

Secretaria	Fonte de Recurso	Programa de Atividade	Elemento de Despesas	Valor
SEMECL	Recurso Próprio	13.392.0035-2018	33.90.39.00	R\$ 606.126.25

Autorizo a solicitação acima.

Rorainópolis (RR), 11 de julho de 2025


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal



DESPACHO

A SEMFIC

Para verificar saldo orçamentário e previsão financeira

Rorainópolis/RR, 11 de julho de 2025.



Alessandro Daltro Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando Sempre"



DESPACHO



Processo: 039/2024

Senhor Secretário,

Encaminho ao senhor, os autos com a Dotação Orçamentária:

Secretaria	Fonte de Recurso	Programa de Atividade	Elemento de Despesas	Valor
SEMECL	Recurso Próprio	13.392.0035-2018	33.90.39.00	R\$ 606.126.25

Rorainópolis (RR), 11 de julho de 2025

MAYKON WILLCKSON DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Controle



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE 25% CONTRATUAL

Processo: **039/2024**

Contrato nº **025/2024-SEMECL**

Objeto: LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

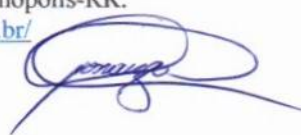
Assunto: Justificativa da Necessidade do aditivo Contratual de 25% (vinte e cinco por cento).

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do **TERMO ADITIVO DE 25% ao processo 039/2024, contrato nº 025/2024-SEMECL**, celebrado entre a Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Rorainópolis/RR e a empresa **A. A. L DO NASCIEMNTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **05.888.566/0001-15**, com vigência até 11/11/2025, motivo que se pede o acréscimo de valores em razões que nos levam a entender viável e justificativa de 25% do acréscimo no contrato, tendo em vista que o processo foi utilizado 100% e não possuir mais saldo para os eventos programados para 2025.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 14.133/2021 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre contratante e contratada, tendo em vista a possibilidade de aditivo de 25%, uma vez que há *dotação conforme consta nos autos, o acréscimo nos limites previstos em lei, entre as partes, não há melhor posicionamento neste momento que o aditamento pretendido, por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os que os serviços de que trata o referido objeto é necessário e indispensável.*

Dentre as razões que fundamentam tal prorrogação, destacam-se:

Necessidade de Adequação dos Serviços: A prefeitura identificou a necessidade de adequar os serviços de estrutura para eventos devido a mudanças nas exigências ou no escopo dos eventos a serem realizados. Essa adequação é necessária para garantir a qualidade e segurança dos eventos.



2. Manutenção da Viabilidade Econômica do Contrato: O aditivo de 25% do faz-se necessário devido o processo não haver mais saldo, Diante do exposto tem-se a necessidade de aditar o processo em 25% para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Cultura, com recursos próprios.

3. Justificativa e Formalização: O aditivo de 25% do valor contratual deve ser justificado com base nas necessidades da prefeitura e formalizado por meio de termo aditivo, conforme previsto na lei. Tendo em vista que o processo foi utilizado 100% e não há mais saldo disponível A Prefeitura de Rorainópolis identificou a necessidade de aditar mais 25% dos serviços de estrutura para eventos, para permitir a continuidade dos serviços.

Diante do exposto, conclui-se que o aditivo contratual de 25% se justifica plenamente, pois visa garantir a execução adequada dos serviços essenciais, preservando o planejamento municipal, a integridade da infraestrutura viária e o correto uso dos recursos públicos.

Rorainópolis-RR, 25 de julho de 2025.


CLARONILSON SOUZA SUSSUARANA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Nº 036/2025



A

Procuradoria Jurídica,

Para apreciação, análise e parecer quanto à legalidade processual e prosseguimento do aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

Em: 14/07/2025



CLARONILSON SOUZA SUSSUARANA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Decreto Nº 036/2025



PARECER JURÍDICO Nº 113/2025

SECRETARIA DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
CULTURA E LAZER

ADITIVO CONTRATUAL. LOCAÇÃO
DE DIVERSOS TIPOS DE
ESTRUTURAS PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, CULTURA E LAZER.
POSSIBILIDADE.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de análise quanto à viabilidade jurídica do pedido de **aditivo contratual em mais 25%** relativo ao Contrato nº 025/2024-SMECL, celebrado entre o Município de Rorainópolis e a empresa A. A. L. DO NASCIMENTO – ME, cujo objeto é a locação de diversos tipos de estruturas e serviços para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER.

2. O pedido de aditivo foi instruído com a justificativa técnica e administrativa, apontando a necessidade de continuidade dos serviços em especial demonstrando a viabilidade técnica acerca do aditivo contratual.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

3. Inicialmente, cabe destacar que a presente manifestação jurídica tem por finalidade apenas o controle prévio de legalidade do procedimento em tela, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, e levando em consideração, estritamente, o que consta dos autos do processo, não cabendo assim a esta Procuradoria a análise do mérito do ato administrativo e tão pouco os

aspectos envolvidos, como os de natureza técnica e mercadológica.

4. Em linhas, cinge-se a controvérsia acerca da possibilidade de aditivo contratual em mais 25%, decorrente de contrato oriundo de ata de registro de preços, sendo perfeitamente possível o referido aditivo contratual, tendo em vista o previsto no art. 125, na **Lei nº 14.133/2021**.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

5. Dessa forma, o solicitado no referido termo aditivo está juridicamente respaldada, desde que observados:

6. **Justificativa técnica e administrativa** detalhada e aprovada pela autoridade competente; **Manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada; Dotação orçamentária** compatível com a nova vigência; **Formalização mediante termo aditivo**, com publicação oficial nos termos do **art. 94** da Lei nº 14.133/2021.

7. Por fim, cabe destacar que a presente análise restringe-se apenas ao aspecto do aditivo de valores, cabendo destacar que os demais elementos já foram analisados em momento anterior.

III – CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, **opina-se favoravelmente ao referido aditivo**, observando-se: a formalização pôr termo aditivo; a devida publicação oficial; a comprovação da regularidade documental da contratada; a existência de recursos orçamentários suficientes.



É o parecer **S.M.J.**

Rorainópolis – RR, 08 de agosto de 2025.



WISNEY COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 086/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 039/2024



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 039/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR) E A EMPRESA A. A. L. DO NASCIMENTO-ME, REFERENTE AO OBJETO LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).

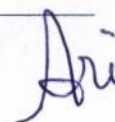
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.613.031/0001-80, Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, Localizado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro: Park Amazônia (RR) – 69.373-000, nesta cidade, legalmente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, CPF nº 837.833.422-87, RG nº 258.655 SSP/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a pessoa jurídica a empresa **A. A. L. DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.888.566/0001-15, estabelecida na Rua Dante de Oliveira, 1641, Centro, São Luiz (RR), doravante denominada **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditiva o contrato original, tendo em vista o que consta no **Processo nº 039/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CONSIDERANDO o teor do **Ofício GAB nº 026/2025-SEMECL**, da **CONTRATANTE**, no qual informa a necessidade do acréscimo do **CONTRATO ORIGINAL**, para atender a demanda existente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por objeto permanecer com a **LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, referente ao **Contrato nº 039/2024** somente em relação a esse processo, sem alteração do prazo e vigência contratada



de 12 (doze) meses, permanecendo o início de 06 de novembro de 2024 até 06 de novembro de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1-As despesas relativas ao exercício de 2025 serão empenhadas na seguintes valores e dotação orçamentária:

Valor: R\$ 606.126,25 (SEISCENTOS E SEIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Unidade Orçamentária: SEMECL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Projeto Atividade: 13.392.0035 – Ação: 2018

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rorainópolis (RR), 14 de agosto de 2025



ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal



A. A. L. DO NASCIMENTO-ME
CNPJ nº 05.888.566/0001-15
ANTÔNIO ARIOSVALDO LEAL DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL REGISTRADO

Testemunhas:

1ª NOME: Faísle Rosires de Andrade CPF: 796.944.202-10

2ª NOME: Beila V. Feitosa CPF: 829164462-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

RUA PEDRO DANIEL DA SILVA N 51
01613031/0001-80

GL - Global

000363

GL - Global	363	FICHA: 314	DATA: 14/08/2025	PEDIDO Nº:
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL		Nº Licitação: 000021/24	Proc. Licit. 0004/24	PROCESSO: 039/2024
Nome: A. A. L. DO NASCIMENTO LTDA		CPF/CNPJ:05.888.566/0001-15	Código: 151	
Endereço: DANTE DE OLIVEIRA		Cidade: SAO LUIZ		
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
Unid.Orçamentária 021400		CULTURA E DESPORTO		
Cat. Econômica 3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Funcional 13.392.0035.2018.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL		
Cód.Aplicação 100.009		SECRETARIA DE ESPORTE. CULTURA E LAZER		
Fonte Iduso 1		Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Grupo 500		Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte Código 0000		Não se aplica		
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.931.800,00		1.325.209,00	606.126,25	464,75
VALOR EM R\$				
606.126,25		seiscentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos *****		
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.				
HISTÓRICO				
REFERENTE AO TERMO ADITIVO DE 25% PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS/RR.				
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD UNID	VLR UNIT R\$ TOTAL
14 de AGOSTO de 2025.			VALOR TOTAL DOS ITENS 606.126,25	
MAYKON WILLCKSON DOS SANTOS LEITE SEC. MUN. DE FINANÇAS			Autorizo ALESSANDRO DALTRO SOUSA PREFEITO MUNICIPAL	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO



CONTRATO Nº 039/2024

PROCESSO Nº 039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR) – CNPJ nº 01.613.031/0001-80

CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO-ME – CNPJ nº 05.888.566/0001-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).

DO ADITIVO: Considerando o teor do **Ofício GAB nº 026/2025-SEMECL**, da CONTRATANTE, no qual informa a necessidade do acréscimo do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente. Considerando o disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, referente ao **Contrato nº 039/2024** – Valor: **R\$ 606.126,25 (SEISCENTOS E SEIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, somente em relação a esse processo, sem alteração do prazo e vigência contratada de 12 (doze) meses, permanecendo o início de 06 de novembro de 2024 até 06 de novembro de 2025.

Data da Assinatura: 14/08/2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO



AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), **RETIFICA**: PUBLICAÇÃO DE **EXTRATO DE CONTRATO**. Processo nº 039/2024 – Pregão Presencial nº 004/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).

PUBLICADOS: DOU Nº 219, pág. 288, de 12.11.2024:

NAS INFORMAÇÕES INICIAIS:

ONDE SE LÊ: Adesão de Ata de Registro de Preço SRP nº 004/2024.

LEIA-SE: Pregão Presencial nº 004/2024-SRP.

POR OPORTUNO, CABE RESSALTAR QUE A RETIFICAÇÃO AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTINUAM MANTIDAS.

Rorainópolis (RR), 14 de agosto de 2025


RAFAEL LOPES DUARTE
PREGOEIRO
Decreto nº 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 027/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

A Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, por meio de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003/2025, torna público, nos termos do art. 75, incisos I, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, que realizará procedimento de **contratação direta**, com **regime de execução por empreitada por preço global**, tendo como **critério de julgamento o menor preço global**, nos termos do Projeto Básico e demais documentos técnicos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas via e-mail para licitacmr25@gmail.com ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações e Contratação, localizado na Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 15/08/2025 das 7h30 às 13h30.

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/08/2025 das 7h30 às 13h30.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: Os interessados poderão obter o conteúdo completo do Aviso de Contratação Direta, incluindo o Projeto Básico, a planilha orçamentária, e demais artefatos no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro, no horário das 07h30 às 13h30 de segunda a sexta, ou na internet através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rorainópolis <https://www.camaraderorainopolis.com.br/1707-2/>, ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacmr25@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 14 de agosto de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHO

Agente de Contratação

Portaria nº 003/2025

Publicado por:

Juvercina Maria Coelho

Código Identificador:073406C1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2024

PROCESSO Nº 039/2024-SEMECL

CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR) – CNPJ nº 01.613.031/0001-80

CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO-ME – CNPJ nº 05.888.566/0001-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).

DO ADITIVO: Considerando o teor do Ofício GAB nº 026/2025-SEMECL, da CONTRATANTE, no qual informa a necessidade do acréscimo do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente. Considerando o disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, referente ao Contrato nº 039/2024 – Valor: **R\$ 606.126,25 (SEISCENTOS E SEIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, somente em relação a esse processo, sem alteração do prazo e vigência contratada de 12 (doze) meses, permanecendo o início de 06 de novembro de 2024 até 06 de novembro de 2025.

Data da Assinatura: 14/08/2025

Rorainópolis (RR), 14 de agosto de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal



Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:9F9BA7DB

CPL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 180/2023

PROCESSO Nº 180/2023-CL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR) – CNPJ nº 01.613.031/0001-80

CONTRATADA: J.M. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 11.726.586/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes no Município de Rorainópolis (RR) - Convênio nº 937341/2022/DPCN.

DO ADITIVO: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato nº 180/2023, quanto ao prazo de vigência do contrato e ainda o prazo de Execução da obra por mais 170 (cento e setenta) dias, a contar de 14/08/2025 à 31/01/2026. Podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/08/2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:1651055F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 674/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva Araújo**, ocupante do cargo de **Motorista do Gabinete**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 14/08 a 16/08/2025, deslocamento levar o veículo (placa NUH4B74) para a manutenção em Boa Vista. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RUA PEDRO DANIEL DA SILVA N 51

01613031/0001-80

Exercício: 2025



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00363/001** GL

Data Empenho: 14/08/2025 Data Liquidação: 18/08/2025

Ficha: 314

Credor...: A. A. L. DO NASCIMENTO LTDA

Endereço: DANTE DE OLIVEIRA

Cidade...: SAO LUIZ

CEP: 69370-000

Valor **RR\$ 604.266,00**

Extenso: seiscentos e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
0000000000647		18/08/2025		604.266,00
Total de Notas				604.266,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 604.266,00

Líquido a Pagar: RR\$ 604.266,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

Maykon Willickson dos S. Leite
Secretário Mun. de Finanças e Controle
Decreto - P 005//2025

Recebemos de A.A.L.DO NASCIMENTO-ME - CPF/CNPJ: 05.888.566/0001-15 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000647



Prefeitura Municipal de São Luiz

AV MACAPÁ, 1000
Centro - SÃO LUIZ - RR CEP: 69370-000
CNPJ: 04.056.230/0001-23

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000647

Data e Hora de Emissão
18/08/2025 21:25:16

Data do Fato Gerador
18/08/2025

Código de Verificação
AAGHCMEM-EZAGKL



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
RORAINÓPOLIS/RR - BRASIL

Local da Incidência
RORAINÓPOLIS/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **A.A.L.DO NASCIMENTO-ME**
Nome Fantasia: **ARI PRODUÇÕES E EVENTOS**
Endereço: **RUA DANTE DE OLIVEIRA, 1641
CENTRO SÃO LUIZ - RR CEP: 69370-000**
CPF/CNPJ: **05.888.566/0001-15** Insc. Municipal: **0030**
Telefone: **(95) 9.8801-5010** E-mail: **ari.producoes10@gmail.com**



Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**
Nome Fantasia: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**
Endereço: **AV FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 0261
PARK AMAZONIA 1 RORAINÓPOLIS - RR CEP: 69373-000**
CPF/CNPJ: **01.613.031/0001-80** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Atesto que o Produto / Serviço
Foi Entregue / Prestado
Em: **18/08/2025**
Assinatura

Frank Albuquerque de Lima
FISCAL DE CONTRATO

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Serviço de Decoração e Ornamentação de ambientes para Eventos do Município, promovidos pela Prefeitura, com temáticas e material específico de acordo com cada Evento. (3 Diárias)	3,00	3.848,00	11.544,00
2	Iluminação de Palco para eventos, 48 canhões de 1000 watts, com lâmpada, par 64(foco 5) e gelatinas coloridas conforme espetáculo, montado em varas de 4 a 6 refletores; 01 minitrupe de 06 lâmpadas; rack de luz com 48 kw no mínimo digital dmx, 01 mesa de luz digital. (3 Diárias)	3,00	12.450,00	37.350,00
3	Aluguel de 100 metros de GRID com montagem inclusa. (3 Diárias)	300,00	62,00	18.600,00
4	Contratação Musical com 8 (oito) componentes. (Estilo: MPB e Forró)	10,00	12.505,00	125.050,00

Página 1 de 4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8230002 - Casas de festas e eventos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
604.266,00	0,00	0,00	604.266,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
4,00	0,00	24.170,64	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	604.266,00	Total Líquido	580.095,36
------------------------	-------------------	---------------	-------------------

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS) através de substituição tributária

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 105.444,42 - (17,45%) - Fonte: IBPT

NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO AO XI ARRAIÁNPOLIS 2025 (TRÊS DIAS DE EVENTO) - PROCESSO Nº039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2024

**Prefeitura Municipal de São Luiz**

AV MACAPÁ, 1000
Centro - SÃO LUIZ - RR CEP: 69370-000
CNPJ: 04.056.230/0001-23

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000647

Data e Hora de Emissão

18/08/2025 21:25:16

Data do Fato Gerador

18/08/2025

Código de Verificação

AAGHCMEM-EZAGKL**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
RORAINÓPOLIS/RR - BRASIL

Local da Incidência
RORAINÓPOLIS/RR

Prestador do(s) Serviço(s)Nome/Razão Social: **A.A.L.DO NASCIMENTO-ME**Nome Fantasia: **ARI PRODUÇÕES E EVENTOS**Endereço: **RUA DANTE DE OLIVEIRA, 1641****CENTRO SÃO LUIZ - RR CEP: 69370-000**CPF/CNPJ: **05.888.566/0001-15**Insc. Municipal: **0030**Telefone: **(95) 9.8801-5010**E-mail: **ari.producoes10@gmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**Nome Fantasia: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**Endereço: **AV FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 0261****PARK AMAZONIA 1 RORAINÓPOLIS - RR CEP: 69373-000**CPF/CNPJ: **01.613.031/0001-80**

Insc. Municipal:

Telefone:

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

5	Locação de Banheiro Químico. Característica Gerais: Caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico, piso antiderrapante em polietileno, identificação masculino/Feminino, ponto de ventilação natural, mictório, teto translúcido, fechadura de metal com sinalizador livre/ocupado.	40,00	715,00	28.600,00
6	Locação de Equipamentos de som de GRANDE PORTE, Sistema tipo fly com 82.400 wats rms. Com console digital 48 canais entradas e 16 saídas(PA), console digital 48 canais entradas e 24 saídas(Os, monitor); 16 caixas sub grave SB 850com 02 autofalantes de 1.500 WATS RMS cada, 24 caixas line array com 01 autofalantede1.100 WATS RMS cadae 01 drive titânio 125WATS(sub grave) 02 amplificadores 4.800 WATS RMS(médio grave) 02 torres deley com 08 caixas de médio com 01 autofalante de 1100 WATS, drive de tiano em cada caixa, 02 caixas1500 WATS de cada lado dos monitores. (3 Diárias)	3,00	24.377,00	73.131,00
7	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA; com isolamento acústico. (3 DIARIA)	3,00	5.683,00	17.049,00
8	01 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA diesel 260Kwa. (3 DIÁRIAS)	3,00	8.555,00	25.665,00

Atesto que o produto/serviço
Foi entregue/prestado

Em: **18/08/2025**

Assinatura

Frank Albuquerque de Lima
FISCAL DE CONTRATO

*****Página 2 de 4*****

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8230002 - Casas de festas e eventos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
604.266,00	0,00	0,00	604.266,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
4,00	0,00	24.170,64	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
604.266,00	580.095,36

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS) através de substituição tributária

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 105.444,42 - (17,45%) - Fonte: IBPT

NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO AO XI ARRAIÁNÓPOLIS 2025 (TRÊS DIAS DE EVENTO) - PROCESSO Nº039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2024



Prefeitura Municipal de São Luiz
AV MACAPÁ, 1000
Centro - SÃO LUIZ - RR CEP: 69370-000
CNPJ: 04.056.230/0001-23

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000647
Data e Hora de Emissão
18/08/2025 21:25:16
Data do Fato Gerador
18/08/2025
Código de Verificação
AAGHCMEM-EZAGKL



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível
Local da Prestação
RORAINÓPOLIS/RR - BRASIL
Local da Incidência
RORAINÓPOLIS/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **A.A.L.DO NASCIMENTO-ME**
Nome Fantasia: **ARI PRODUÇÕES E EVENTOS**
Endereço: **RUA DANTE DE OLIVEIRA, 1641**
CENTRO SÃO LUIZ - RR CEP: 69370-000
CPF/CNPJ: **05.888.566/0001-15** Insc. Municipal: **0030**
Telefone: **(95) 9.8801-5010** E-mail: **ari.producoes10@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
Nome Fantasia: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**
Endereço: **AV FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 0261**
PARK AMAZONIA 1 RORAINÓPOLIS - RR CEP: 69373-000
CPF/CNPJ: **01.613.031/0001-80** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:



Discriminação do(s) Serviço(s)

9	Locação de 24 Tendas 10X10 mts, com lona de cobertura em night and com blackout, totalmente impermeável, na cor branca e estrutura metálica em ferragem tubular em chapa 14 e 16 galvanizada, antiferrugem, parafusos conexões em aço e pés de sustentação em tubo. (3 DIÁRIAS)	72,00	1.126,00	81.072,00
10	Locação de 10 estrutura de Camarotes, cobertos, estrutura metálica tubular com um ou dois níveis. (3 Diárias)	30,00	1.411,00	42.330,00
11	Locação de 3 estrutura de Camarim, metálica piso em carpete, cobertura com lona vinílica 4X4 mts (3 Diárias)	9,00	2.270,00	20.430,00
12	Montagem de Cerca Modulada de isolamento, em estrutura metálica modulada de isolante, estrutura tubular nas dimensões 2,00X1,10 mts	200,00	32,00	6.400,00
13	Montagem de 01 Palco para eventos, estrutura metálica piso de compensado naval, com carpete coberto de lona vinílica nas dimensões 10X10 Metros. (3 Diárias)	3,00	13.000,00	39.000,00
14	Locação de 15 metros de estrutura de Arquibancada, metálico, oito degraus e coberta de lona vinílica. (3 Diárias)	45,00	641,00	28.845,00
15	Locação de 01 Painel 6,00 X 3,00 mts Led. (3 diárias)	3,00	7.900,00	23.700,00
16	Locação de STAND 3X2 metros.	20,00	750,00	15.000,00

Página 3 de 4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8230002 - Casas de festas e eventos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
604.266,00	0,00	0,00	604.266,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
4,00	0,00	24.170,64	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
604.266,00	580.095,36

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS) através de substituição tributária

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 105.444,42 - (17,45%) - Fonte: IBPT

NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO AO XI ARRAIÁNÓPOLIS 2025 (TRÊS DIAS DE EVENTO) - PROCESSO Nº039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2024

Atesto que o produto/serviço

Foi entregue/prestado

Em: **18/08/2025**

Assinatura

Frank Albuquerque de Lima
FISCAL DE CONTRATO

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://saoluiz.saatri.com.br>

**Prefeitura Municipal de São Luiz**

AV MACAPÁ, 1000
Centro - SÃO LUIZ - RR CEP: 69370-000
CNPJ: 04.056.230/0001-23

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000647

Data e Hora de Emissão

18/08/2025 21:25:16

Data do Fato Gerador

18/08/2025

Código de Verificação

AAGHCMEM-EZAGKL**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
RORAINÓPOLIS/RR - BRASIL

Local da Incidência
RORAINÓPOLIS/RR

Prestador do(s) Serviço(s)Nome/Razão Social: **A.A.L.DO NASCIMENTO-ME**Nome Fantasia: **ARI PRODUÇÕES E EVENTOS**Endereço: **RUA DANTE DE OLIVEIRA, 1641
CENTRO SÃO LUIZ - RR CEP: 69370-000**CPF/CNPJ: **05.888.566/0001-15** Insc. Municipal: **0030**Telefone: **(95) 9.8801-5010** E-mail: **ari.producoes10@gmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**Nome Fantasia: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**Endereço: **AV FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 0261
PARK AMAZONIA 1 RORAINÓPOLIS - RR CEP: 69373-000**CPF/CNPJ: **01.613.031/0001-80** Insc. Municipal:

Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

17	Locação de 100metros de Placas de fechamento. (3 Diárias)	300,00	35,00	10.500,00
----	---	--------	-------	-----------

Atesto que o produto/serviço
Foi entregue/prestado
Em: 19/08/2025
Assinatura: Frank Albuquerque de Lima
FISCAL DE CONTRATO

Página 4 de 4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8230002 - Casas de festas e eventos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
604.266,00	0,00	0,00	604.266,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
4,00	0,00	24.170,64	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
604.266,00	580.095,36

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS) através de substituição tributária

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 105.444,42 - (17,45%) - Fonte: IBPT

NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO AO XI ARRAIÁNÓPOLIS 2025 (TRÊS DIAS DE EVENTO) - PROCESSO Nº039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2024